



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.174, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Promove ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, pelo critério de Antiquidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2019, de 6 de agosto de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar n. 64, de 7 de agosto de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major da Polícia Militar do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2019, os Capitães PM:

- I - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-6, DIEGO BATISTA CARVALHO;
- II - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-5, THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA;
- III - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 08329-9, EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA;
- IV - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09300-1, PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA;
- V - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-8, VANDREY MARCOS FRA;
- VI - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-2, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA;
- VII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-7, RACHID DINIZ FERREIRA SALLE;
- VIII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09464-7, IGOR MAYANE JUSTINO;
- IX - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-8, CLODOMAR JOSE RODRIGUES;
- X - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-5, JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO;

XI - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09300-0, ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO;

XII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09297-7, PHILIPPE RODRIGUES MENEZES;

XIII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-4, BRUNO COSTA DOS SANTOS;

XIV - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-6, RODRIGO ARIVABENE COELHO;

XV - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-2, CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR;

XVI - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-2, MAURILIO MIRANDA PEREIRA;

XVII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-0, WILTON NASCIMENTO AMORIM;

XVIII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-0, THIAGO ARAÚJO SANTOS;

XIX - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09300-2, ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA;

XX - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-3, JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA;

XXI - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-1, SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA;

XXII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-1, EDER ANDRE FERNANDES DIAS;

XXIII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09298-7, MARCELO VICTOR DUARTE CORREA;

XXIV - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09464-8, RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI;

XXV - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-5, JANSEN RIBEIRO MARTINS;

XXVI - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09381-8, DANIEL FERNANDES BOSTELMANN;

XXVII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-4, HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA; e

XXVIII - Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09299-6, EWERSON MELO PONTES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7483832** e o código CRC **4857B45E**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.322607/2019-18

SEI nº 7483832